



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PPS



**REQUERIMENTO Nº RQ 2689 /2017**

**(Da Deputada CELINA LEÃO)**

**L I D O**

Em. 10/05/17

Secretaria Legislativa

**Requer a realização de Audiência Pública, no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 18 de maio de 2017, às 19 horas, para debater questões relativas ao PLC 95/2016.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro nos termos do art. 85, 239, 240 e 241, do Regimento Interno, requeremos a realização de Audiência Pública, no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 18 de maio de 2017, às 19 horas, para debater questões relativas ao PLC 95/2016.

## JUSTIFICATIVA

O requerimento ora proposto tem como objetivo debater as questões relativas ao PLC 95/2016 que dispõe sobre a reversão ao Tesouro do Distrito Federal do superávit financeiro de órgão e entidades da administração direta e indireta integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Distrito Federal.

O Projeto de Lei Complementar em comento visa além de transferir todos os recursos existentes nos fundos ativos dos órgãos do DF, como também, extinguir grande parte dos mesmos.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2689/2017

Folha Nº 01 *Paula*

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	<u>10/05/17</u> às <u>19h00</u>
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>
	Metrôpolis



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PPS



Sabemos que os fundos de gestão administrativos é uma composição que auxilia na gestão dos órgãos, na sua modernização de parque tecnológico, estruturas físicas, instalações destinadas aos contribuintes e servidores.

Além do mais, destinam-se em sua maioria, à promover execução de programas de treinamentos e capacitação técnica e gerencial dos servidores do quadro permanente do Distrito Federal.

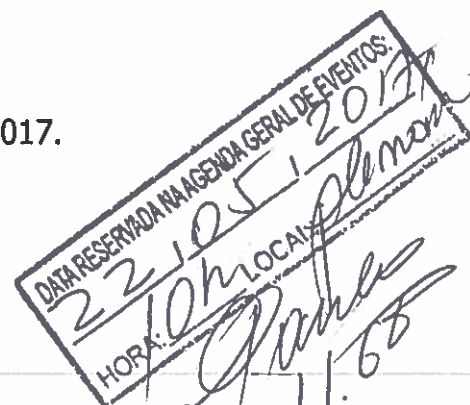
Motivo que leva à uma discussão mais aprofundada do tema, uma vez que a retirada dos recursos pode comprometer toda a estrutura dos órgãos, levando-os ao sucateamento, tanto por parte da qualificação dos servidores, como também na prestação do serviço.

Debater as questões relacionadas a composição dos fundos de gerenciamento dos órgão do Distrito Federal DF é um dever que esta Casa não pode se furtar, pois a população do DF tem sido muito prejudicada com a má gerência dos recursos públicos, não podendo arcar com mais essa proposta indecorosa.

Diante disso, propomos a realização desta Audiência Pública, para juntamente com as autoridades e os interessados, buscarmos soluções mais viáveis, pois não penalizar mais uma vez a população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2017.

Deputada **CELINA LEÃO**



Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2689/2017

Folha Nº 02 Paula


**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 2.689/17.

**Autoria:** Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Informo ainda que a data foi alterada em virtude da falta de Agendamento no Cerimonial.

Em 11/05/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial